



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
MEDIANEIRA PR

[cmdpcd@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdpcd@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

## RESOLUÇÃO Nº 02/2023

**SÚMULA: APROVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal Nº 1069/2022 de 15 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a deliberação na reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a composição da Comissão de Elaboração do Fluxo de Atendimento à Pessoa com Deficiência Vítima de Violência, conforme segue:


**Representantes Governamentais:** Hanriéli Carvalho Lago.

**Representantes Não Governamentais:** Elenice Delazari Valério e Viviane Cristine Bomfim Birão.

**Art. 2º** – A Comissão contará com o apoio dos órgãos governamentais e não governamentais de atendimento e proteção à pessoa com deficiência para a elaboração do fluxo.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20/06/2023.

  
**Elenice Delazari Valério**  
Presidente do CMDPCD  
Mandato 2022/2024